Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 280/2017
Em 12/06/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

READAPTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E PISOS TÁTEIS NAS PRAÇAS, JARDINS, BEM COMO NO CENTRO COMERCIAL DA CIDADE, DENTRE OUTROS LOGRADOUROS.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento da Administração Pública, a construção das rampas obedece a Lei de acessibilidade - Decreto lei 5296.

Andando pelas ruas e praças da nossa cidade, observamos que as rampas de acessibilidade e pisos táteis carecem de uma ampla reforma, adequando-os às exigências legais.

A medida, além de cumprir a legislação, visa possibilitam a melhor locomoção de cadeirantes, idosos e deficientes.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2017.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS